



ATO nº 016 de 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO, Dr. FELIPE TADEU DO RÊGO BARROS, pelos poderes que lhes foram conferidos pelos Art.9º inciso I e Art. 31 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD; Face a decisão unânime do Pleno do Tribunal em instituir a DEFENSORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RESOLVE:

I- NOMEAR, ao Cargo de DEFENSOR DA JUSTIÇA DESPORTIVA do TJD/PE

DRA. CAROLINA SALAZAR LARMÉE QUEIROGA DE MEDEIROS. –

- OAB/PE 33.250.

Publique-se e Cumpra-se ,

Recife, 03 de Setembro de 2019.

**Felipe Rêgo Barros
Presidente do TJD/PE**